

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITOR DA DISCIPLINA DIREITO TRIBUTÁRIO
(Resolução CAE nº06/2012 e Alterações)**

O Chefe do Departamento de Direito Público no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução CAE nº 06/2012 e suas alterações resolve baixar o seguinte Edital:

Art. 1º Estabelece as normas que devem ser observadas para a seleção do Monitores Bolsistas para as Disciplinas Direito Tributário I e II:

- 1- NÚMERO DE VAGAS: 2 (DOIS) MONITORES BOLSISTAS PARA AS DISCIPLINAS DIREITO TRIBUTÁRIO I E II
- 2- HORÁRIO E PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DA ZERO HORA Do dia 26 de junho de 2021 as 23:59h do dia 08 de julho de 2021
- 3- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: carteira de identidade, CPF e histórico escolar com autenticação digital que deverão ser remetidos para o email: direitopublico@ufba.br
- 4- DIA E HORA DOS EXAMES DE SELEÇÃO; Dia 09 de julho de 2021, às 9h ,através da plataforma Zoom cujo link será enviado aos candidatos cuja inscrição tenha sido deferida
- 5- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO, TIPO DE PROVA E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO.
5.1 Os requisitos para a inscrição do candidato no processo seletivo são:
I - estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres;
II – ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou equivalentes ao qual se vincula o projeto.
- 6- Os candidatos serão classificados pela pontuação obtida em prova específica valendo 10 (dez) pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete).
- 7- Critérios de desempate: Em caso de empate entre os candidatos será escolhido aquele com uma maior idade; persistindo o empate será indicado o mais antigo no Curso de Direito se ainda assim persistir será realizado um sorteio entre eles.

ANEXO 1

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO QUE SERÁ OBJETO DA PROVA ESPECÍFICA REFERIDA NO ITEM 6 (SEIS) DO EDITAL.

- I – Obrigação tributária: fato gerador, sujeição ativa e passiva e responsabilidade.
- II- Crédito Tributário: lançamento, suspensão, exclusão e extinção da exigibilidade.
- III – Impostos , taxas e contribuições